



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1540 , ano 45 , de 28 de março de 2023

DECRETOS

Decreto nº
0033/2023

Em, 28 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 92.660,00 (Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE	
0000139	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	91.810,00
Total da Ação					91.810,00
Total da Unidade Orçamentária					91.810,00

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	0137	2071	Manut do Programa Aluguel Social	
0000541	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	850,00
Total da Ação					850,00
Total da Unidade Orçamentária					850,00

Total de Suplementações 92.660,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$92.660,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

28	331	0976	2008	Manter as Atividades do PASEP	
0000050	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	850,00
Total da Ação					850,00
Total da Unidade Orçamentária					850,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	3	61	2007	1005	06.060	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
						Aquisição de Imoveis p Educação	
0000065							
		4590.61	99	15001001		Aquisição de Imóveis	91.810,00



Total da Ação	91.810,00
Total da Unidade Orçamentária	91.810,00
Total de Anulações	92.660,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	92.660,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


 ANTONIO JUSTINO DE
 ARAUJO NETO